

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº: 013/2025 - DPE/MA

CONTRATO Nº: 031/2022

PROCESSO Nº: 0002360.110000937.0.2025

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/2022, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PUBLICA EM BACABAL/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO E PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO MACEDO, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152 - DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 031/2022, de locação do imóvel que abriga o Núcleo da DPE/MA no munícipio de Bacabal/MA, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 509, Centro- Bacabal/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, de período de 01/05/2025 à 01/05/2026, em conformidade com a Cláusula Quarta – Do Reajuste - do Contrato nº **031/2022**, e com o Parecer nº 187/2025 – ASSEJUR/DPE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O contrato supracitado sofrerá um reajuste pela aplicação do IGPM/FGV de maio de 2025, perfazendo um novo valor mensal de R\$ 8.235,16 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) pelo período de 01/05/2025 à 01/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626, ND: 33.90.36.15 Locação de imóveis e FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de junho de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / assessoriajuridica@ma.def.br -

0211958v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 23/06/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0211958** e o código CRC **37FD06F0**.